



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

CIRCULAR 001/2026 - CONTROLE INTERNO -

Aos Encarregados, Chefes de Seção e Divisão, Diretores de Departamento e demais responsáveis,

CONSIDERANDO que o Sistema de Controle Interno constitui instrumento essencial à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Controle Interno avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município, bem como comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão pública;

CONSIDERANDO que o Controle Interno tem por finalidade apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, especialmente no fornecimento de informações, relatórios e acompanhamento de atos administrativos, contribuindo para a transparência, prevenção de irregularidades e boa governança;

Determina:

Que faça circular entre todos os servidores e colaboradores, sobretudo aos cargos de chefia e direção, e a quem possa interessar a presente regulamentação de forma clara e expressa no sentido de que se atentem ao correto procedimento de compras.

Torna público, para ciência que, havendo a necessidade de aquisição de bens ou serviços, independente do procedimento administrativo a ser adotado, se atentem e consultem o Setor de Compras e do Almoxarifado para que verifiquem se há produto em estoque ou com Registro de Preços em vigor.

Além disso, deve ser verificada a existência de dotação orçamentária previamente.

O descumprimento das regras poderá acarretar desconto em folha e responsabilização administrativa

Por fim, determino que a presente Circular, após ciência de todos os destinatários, seja afixada em local próprio para que seja dado amplo conhecimento e publicidade.

Urupês, 28 de abril de 2026

Atenciosamente,

Luís Rogério Fazoli Costa
Controlador Interno